



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar n.º 144

De 18 de maio de 2011.

(Projeto de Lei Complementar n.º 04 oriundo do Poder Executivo)

Aprova a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Os anexos I e III da Lei Complementar Municipal n.º. 70, de 25 de abril de 2007, com a redação da Lei Complementar n.º. 134, de 24 de maio de 2010, passam a vigorar com a redação dos anexos I e II desta lei.

Art. 2º - O anexo III da Lei Complementar Municipal n.º. 27, de 28 de setembro de 1999, com a redação da Lei Complementar n.º. 134, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a redação do anexo III desta lei.

Art. 3º - Fica concedido aos Inativos e Pensionistas do Município reajuste de 6,86% (seis e oitenta e seis por cento), sobre os valores vigentes em 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º - O Abono de R\$ 30,00 previsto na Lei Ordinária 2.186/2005 passará a ser incorporado ao salário base de todos os servidores em 03 (três), parcelas de R\$ 10,00 (dez reais), sendo a primeira parcela para o mês de Junho/2011, e as outras consecutivamente.

Art. 5º - O Art. 32º-A da Lei Complementar n.º. 27 de 28 de setembro de 1999, com a redação da Lei Complementar n.º. 82, de 30 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32-A: Fica instituído o dia 1º de Março como Data- Base para reajuste salarial com vista a recomposição da perda inflacionaria do exercício anterior, exceto para os profissionais da educação, tendo em vista o Art. 25 da lei complementar 70, de abril de 2007.”

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de maio de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 27/05/2011

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Enquadramento do Magistério - por Antiguidade e Formação
Anexo 1 - Projeto de Lei Complementar:

Níveis Classes	Formação de Professores		Pós médio- Est.Adicionais		Graduação Licenciatura Plena		Pós Graduação Latu Ssensu		Pós-Graduação Stritu Ssensu			
	Classe A		Classe B		Classe C		Classe D		Classe E		Classe F	
0 a 5anos	1	R\$ 666,81	2	R\$ 706,82	3	R\$ 749,23	4	R\$ 794,19	5	R\$ 841,84	6	R\$ 892,35
5- 10 anos	2	R\$ 706,82	3	R\$ 749,23	4	R\$ 794,19	5	R\$ 841,84	6	R\$ 892,35	7	R\$ 945,89
10-15 anos	3	R\$ 749,23	4	R\$ 794,19	5	RS 841,84	6	R\$ 892,35	7	R\$ 945,89	8	R\$ 1.002,64
15 a 20 anos	4	RS 794,19	5	R\$ 841,84	6	R\$ 892,35	7	R\$ 945,89	8	R\$ 1.002,64	9	R\$ 1.062,80
20- 25 anos	5	R\$ 841,84	6	R\$ 892,35	7	R\$ 945,89	8	R\$ 1.002,64	9	R\$ 1.062,80	10	R\$ 1.126,57
25 a 30 anos	6	R\$ 892,35	7	R\$ 945,89	8	R\$ 1.002,64	9	R\$ 1.062,80	10	R\$ 1.126,57	11	R\$ 1.194,17
30 a 35 amos	7	R\$ 945,89	8	R\$ 1.002,64	9	RS 1.062,80	10	R\$ 1.126,57	11	R\$ 1.194,17	12	R\$ 1.265,82
mais 35 anos	8	R\$ 1.002,64	9	R\$ 1.062,80	10	R\$ 1.126,57	11	R\$ 1.194,17	12	R\$ 1.265,82	13	R\$ 1.341,76

*** Publicada no Boletim Oficial nº 419 – 31/05/2011**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Enquadramento do Pessoal Administrativo - por Antiguidade e Formação
Anexo II - Projeto de Lei Complementar:

Níveis Classes												
	Ensino Elementar		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Médio especializado		Graduação Lic.Plena		Pós Graduação	
	Classe I		Classe II		Classe III		Classe IV		Classe V		Classe VI	
O a 5anos	1	R\$ 645,00	2	R\$ 683,70	3	R\$ 724,72	4	R\$ 768,20	5	R\$ 814,29	6	R\$ 863,15
5- 10 anos	2	R\$ 683,70	3	R\$ 724,72	4	R\$ 768,20	5	R\$ 814,29	6	R\$ 863,15	7	R\$ 914,94
10-15 anos	3	R\$ 724,72	4	R\$ 768,20	5	R\$ 814,29	6	R\$ 863,15	7	R\$ 914,94	8	R\$ 969,84
15 a 20 anos	4	R\$ 768,20	5	R\$ 814,29	6	R\$ 863,15	7	R\$ 914,94	8	R\$ 969,84	9	R\$ 1.028,03
20- 25 anos	5	R\$ 814,29	6	RS 863, 15	7	R\$ 914,94	8	R\$ 969,84	9	R\$ 1.028,03	10	R\$ 1.089,71
25 a 30 anos	6	R\$ 863,15	7	R\$ 914,94	8	R\$ 969,84	9	R\$ 1.028,03	10	R\$ 1.089,71	11	R\$ 1.155,09
30 a 35 anos	7	R\$ 914,94	8	R\$ 969,84	9	R\$ 1.028,03	10	R\$ 1.089,71	11	R\$ 1.155,09	12	R\$ 1.224,39
mais 35 anos	8	R\$ 969,84	9	R\$ 1.028,03	10	R\$ 1.089,71	11	R\$ 1.155,09	12	R\$ 1.224,39	13	R\$ 1.297,85

*** Publicada no Boletim Oficial nº 419 – 31/05/2011**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Planilha de Servidores do Quadro Administrativo
Anexo III - Projeto de Lei Complementar: _____

<u>Cargo</u>	<u>Nível</u>	<u>Salário Novo</u>
Aux. Serviços Gerais	NÍVEL 1	R\$ 545,00
Aux. de Transito		
Lavador de Autos		
Merendeira		
Operador		
Porteiro		
Servente		
Tec. Manutenção Maq. Escritorio		
Vigia		
Apontador	NÍVEL 2	R\$ 566,80
Arquivista	NÍVEL 3	R\$ 589,47
Atendente I		
Recepcionista		
Camбуqueiro	NÍVEL 4	R\$ 613,05
Aux. Necropsia	NÍVEL 5	R\$ 637,57
Armador	NÍVEL 6	R\$ 663,08
Atendente		
Atendente II		
Bombeiro		
Borracheiro		
Calceteiro		
Guia de Turismo		

*** Publicada no Boletim Oficial nº 419 – 31/05/2011**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Assistente Administrativo	NÍVEL 7	R\$ 689,60
Lanterneiro		
Mecanico de Autos e Caminhão		
Mecanico de Maquinas / Carretas		
Motorista		
Operador de Computador		
Pintor de Pista/Placa		

Agente Administrativo I	NÍVEL 8	R\$ 717,18
Aux. de Escritorio		
Aux. Serviços de Saúde		
Cadastrador		
Carpinteiro		
Coordenador de Turismo		
Digitador		
Soldador		
Pintor		
Pintor de Auto		
Telefonista		

Motorista de Caminhão Acima 8 Ton	NÍVEL 9	R\$ 745,87
Operador de Maquina Pesada		

Agente Fazendario I	NÍVEL 10	R\$ 775,70
Almoxarife		
Aux. de Enfermagem		
Biblioteca		
Eletricista		
Eletricista de Autos		
Encarregado		

	NÍVEL 11	R\$ 806,73
--	----------	------------

Agente Administrativo II	NÍVEL 12	R\$ 839,00
Desenhista		
Supervisor de Telecomunicações		
Vigilante Sanitario		

*** Publicada no Boletim Oficial nº 419 – 31/05/2011**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Agente Fazendario II	NÍVEL 13	R\$ 872,56
Fiscal		
Fiscal de Inspeção Sanitaria		
Fiscal de Obras		
Fiscal de Posturas		
Fiscal de Transporte Coletivo		
Programador de Computador		

Guarda Municipal	NÍVEL 14	R\$ 907,47
Operador de Raio X		
Pedreiro		
Regente Musical		

Fiscal de Tributos	NÍVEL 15	R\$ 943,76
Mestre de Obras		
Tec. Eletronica e Telefonia		
Tec. Agricola		
Tec. Enfermagem		
Tec. Laboratorio		
Tec. Telecomunicações		
Tec. Contabilidade I		

	NÍVEL 16	R\$ 981,51
--	----------	------------

Assessor Administrativo I	NÍVEL 17	R\$ 1.020,77
Tec. Contabilidade II		

Assessor Fazendario II	NÍVEL 18	R\$ 1.061,61
------------------------	----------	--------------

Assessor Administrativo II	NÍVEL 19	R\$ 1.104,07
----------------------------	----------	--------------

Consultor Juridico	NÍVEL 20	R\$ 1.148,23
Economista		
Nutricionista		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Assessor Fazendario II	NÍVEL 21	R\$ 1.194,16
Tec em Tributação		

	NÍVEL 22	R\$ 1.241,93
--	----------	--------------

Farmaceutico	NÍVEL 23	R\$ 1.291,61
--------------	----------	--------------

Assistente Social	NÍVEL 24	R\$ 1.343,27
Biologo		
Contador		
Dentista		
Enfermeiro		
Fisioterapeuta		
Fonoaudiologo		
Medico		
Psicologo		
Veterinario		

	NÍVEL 25	R\$ 1.397,00
--	----------	--------------

	NÍVEL 26	R\$ 1.452,88
--	----------	--------------

	NÍVEL 27	R\$ 1.511,00
--	----------	--------------

	NÍVEL 28	R\$ 1.571,44
--	----------	--------------

	NÍVEL 29	R\$ 1.634,29
--	----------	--------------

	NÍVEL 30	R\$ 1.699,67
--	----------	--------------

Analista de Sistemas	NÍVEL 45	R\$ 3.226,60
Arquiteto		
Engenheiro Agronomo		
Engenheiro Civil		
Engenheiro Quimico		
Procurador Juridico		

*** Publicada no Boletim Oficial nº 419 – 31/05/2011**